



Comissão Nacional de Eleições
ACTA N.º 10/XIV

ACB

-----Teve lugar no dia vinte e dois de Novembro de dois mil e onze, a sessão número dez da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro Fernando da Costa Soares.-----

Compareceram à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Alexandre Duarte de Jesus, Francisco José Martins, Carla Luís, Manuel Machado, João Almeida, Nuno Godinho de Matos, João Azevedo e o Senhor Álvaro Saraiva.-----

A reunião teve início pelas 11 horas e foi secretariada por mim, Ana Cristina Branco, Coordenadora dos serviços da Comissão, a quem cabe o exercício das funções de Secretário da Comissão nos termos do Despacho do Senhor Presidente de 31 de Agosto de 2011. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a acta da reunião anterior.-----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 Participações relativas ao processo de designação dos membros de mesa das assembleias de voto no âmbito da eleição para a Assembleia da República de 5 de Junho de 2011

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação que constitui anexo à presente acta e, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma, tomou as seguintes deliberações: -----

Proc. nº36/AR-2011

Participação do PPV relativa a processo de designação dos membros de mesa na freguesia de Alhos Vedros, concelho da Moita



ACB

Arquiva-se o processo em virtude da contraditoriedade dos elementos constantes do presente mesmo e atendendo ao facto de o delegado do PPV ter sido informado em tempo útil dos mecanismos legais de reclamar contra a escolha dos membros de mesa resultante da reunião havida na Freguesia de Alhos Vedros, concelho da Moita.-----

Proc. n° 37/AR-2011

Participação da CDU/ Guarda relativa a designação de membros de mesa na freguesia de S. Miguel

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Miguel da Guarda que, no futuro, deve abster-se de assumir as funções de delegado de uma força política na reunião de escolha dos membros de mesa, sob pena de violação do dever de neutralidade e imparcialidade das entidades públicas.-----

Transmita-se, ainda, ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Miguel da Guarda que no processo de constituição das mesas, todas as candidaturas concorrentes ao acto eleitoral intervêm em igualdade de circunstâncias, não relevando qualquer critério de representatividade em órgãos autárquicos.-----

Proc. n° 38/AR-2011

Participação do CDS – Partido Popular sobre o processo de designação dos membros de mesa das freguesias de Campeã, Justes, Lames, Mondrões, São Tomé do Castelo e Vila Cova

Arquiva-se o processo, dado tratar-se de uma participação de natureza preventiva, não tendo havido nova comunicação do CDS-PP no sentido de confirmar a efectiva falta de convocatória, bem como às medidas tomadas pela CNE à data dos factos. -----



Proc. n° 39/AR-2011

Participação da CDU/ Penacova relativa a designação de membros de mesa na freguesia de Sazes de Lorvão

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sazes do Lorvão que, no futuro, convoque os delegados dos partidos políticos para a reunião destinada à escolha dos membros das mesas através de carta registada ou fax, nos termos referidos na Informação.-----

Transmita-se ao participante que, no âmbito da eleição dos deputados à Assembleia da República, a reunião de escolha dos membros de mesa deve ocorrer já depois de conhecidas as candidaturas definitivamente admitidas à eleição, mas antes do 17.º dia anterior ao dia da eleição, não sendo obrigatório que a mesma se realize no dia do termo do prazo fixado na LEAR para a credenciação de delegados que exercerão funções no dia da eleição junto da Câmara Municipal.-----

Proc. n° 40/AR-2011

Participação da CDU sobre o processo de designação dos membros de mesa da freguesia de Vila Caiz

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Caiz que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral, nos termos referidos na Informação.-----

Proc. n° 41/AR-2011

Participação do CDS-PP relativa ao processo de designação dos membros de mesa nas freguesias de Batalha, Reguengo do Fetal, Golpilheira e São Mamede, no concelho da Batalha

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Batalha e aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia da Batalha, de Reguengo do Fetal,



Handwritten signature and initials 'ALB'.

da Golpilheira e de São Mamede que, no futuro, dêem cumprimento às disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação.-----

Transmita-se ao participante e às entidades visadas os esclarecimentos, constantes da Informação, sobre a determinação dos locais onde funcionam as assembleias de voto, a disposição da urna e da câmara de voto na sala e a constituição das bolsas de agentes eleitorais.-----

Proc. n° 43/AR-2011

Participação da CDU relativa a processo de designação de membros de mesa na freguesia de Aباças, concelho de Vila Real

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aباças (Vila Real) para que, no futuro, cumpra as disposições da lei eleitoral, nos termos referidos na Informação.-----

Transmita-se ao participante que não compete ao Presidente da Junta de Freguesia ou a qualquer outro membro daquele órgão autárquico a elaboração da acta da reunião de escolha dos membros de mesa.-----

Proc. n° 46/AR-2011

Participação do Bloco de Esquerda contra o presidente da junta de freguesia de Chavão, concelho de Barcelos relativa a processo de designação dos membros de mesa

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Chavão que, no futuro, convoque os delegados dos partidos políticos para a reunião destinada à escolha dos membros de mesa através de carta registada ou fax, por forma a respeitar a igualdade de tratamento das candidaturas e a garantir que todas têm conhecimento da realização da reunião, dando assim cumprimento às disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação.-----

Recomenda-se aos partidos políticos presentes na reunião de escolha dos membros de mesa realizada na freguesia de Chavão (PS, PPD/PSD e CDS-PP)



Handwritten signature and initials 'ACB'

que, no futuro, se abstenham de adoptar condutas que ponham em causa a participação de uma candidatura na reunião de escolha dos membros de mesa.-

Proc. n° 47/AR-2011

Participação do Bloco de Esquerda por ter sido impedido de participar na reunião destinada à escolha dos membros de mesa na freguesia de Queirã, concelho de Vouzela

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Queirã para que, no futuro, cumpra as disposições da lei eleitoral, nos termos referidos na Informação.-----

Procs. n° 50 e 92/AR-2011

Participação da CDU relativa ao processo de designação dos membros de mesa na freguesia de Sameiro, concelho de Manteigas

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral, nos termos referidos na Informação.-----

Procs. n° 55 e 81/AR-2011

Participação da CDU contra o Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes, no concelho de Oliveira de Azeméis, relativa ao processo de designação dos membros de mesa

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral, nos termos referidos na Informação.-----



Handwritten signature and initials 'ACB'

Proc. n° 56AR-2011

Participação do PS/Paredes contra o Presidente da Junta de Freguesia de Astromil, no concelho de Paredes, relativa ao processo de designação dos membros de mesa

Recomenda-se aos Senhores Presidentes da Câmara Municipal de Paredes e da Junta de Freguesia de Astromil que, no futuro, dêem cumprimento às disposições da lei eleitoral, nos termos referidos na Informação.-----

Proc. n° 63AR-2011

Participação do PPD/PSD contra o Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho e o Presidente da Junta de Freguesia de Anissó relativa à designação dos membros de mesa

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Anissó (Vieira do Minho) que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação.-----

Transmita-se à participante que o prazo máximo de decisão do Tribunal Constitucional de recursos de actos de administração eleitoral é de três dias, podendo, sempre que a utilidade da decisão o justifique, ser mesmo inferior àquele prazo.-----

Proc. n° 67AR-2011

Participação da CDU contra o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor relativa ao processo de designação dos membros de mesa

Arquiva-se o processo por se verificar que foram cumpridas as disposições legais relativas à designação dos membros das mesas, nos termos referidos na Informação.-----



Proc. n° 68 e 74AR-2011

Participação do PS contra o Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo relativa ao processo de designação dos membros de mesa na freguesia de Matela

Recomenda-se aos Senhores Presidentes da Câmara Municipal de Penalva do Castelo e da Junta de Freguesia de Matela que, no futuro, dêem cumprimento às disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação.-----

Proc. n° 75AR-2011

Participação do CDS-PP contra o Delegado do PS e o Presidente da Câmara Municipal de Baião relativa ao processo de designação dos membros de mesa na freguesia de Santa Marinha do Zêzere

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baião, bem como ao delegado do PS presente na reunião que, no futuro, dêem cumprimento às disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação.-----

Proc. n° 77AR-2011

Participação da CDU contra o Presidente da Junta de Freguesia de Piódão (concelho de Arganil) relativa ao processo de designação dos membros de mesa

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Piódão que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação.-----

Procs. n° 82 e 156AR-2011

Participação do PS relativa a processo de designação de membros de mesa na freguesia do Paião, concelho de Figueira da Foz

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paião que, no futuro, deve limitar-se a convocar as candidaturas para a reunião, a receber os



ACB

respectivos delegados na sede da Junta de Freguesia, a assegurar as condições necessárias para a realização da reunião e a comunicar ao Presidente da Câmara Municipal o resultado da reunião, ainda que o número de cidadãos indicados pelas forças políticas presentes na reunião seja insuficiente para preencher os lugares das mesas de voto da freguesia.-----

Transmita-se aos partidos políticos ao PPD/PSD e ao PS que, apesar de a lei eleitoral não determinar a obrigatoriedade de se fazer constar em documento escrito o resultado da reunião, é entendimento da CNE que o mesmo deve ser elaborado e assinado por todos os delegados presentes, registando-se as presenças dos delegados e o resultado obtido na reunião.-----

Proc. n° 83AR-2011

Participação do BE relativa ao processo de designação de membros de mesa na freguesia de Picote, concelho de Miranda do Douro

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Picote que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação.-----

Proc. n° 91AR-2011

Participação de cidadãos relativa ao processo de designação de membros de mesa na freguesia de Grijó, concelho de Vila Nova de Gaia

Arquiva-se o processo dado que dos elementos constantes do mesmo não se verifica a violação do disposto na Lei Eleitoral relativamente ao processo de designação dos membros de mesa.-----

Proc. n° 93AR-2011

Participação do PNR relativa ao processo de designação de membros de mesa na freguesia do Queluz, concelho de Sintra



[Handwritten signature] ACB

Arquiva-se o processo em face aos elementos constantes do mesmo e da informação prestada pela CNE ao PNR à data dos factos.-----

Proc. n° 94AR-2011

Participação do B.E. relativa ao processo de designação de membros de mesa na freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa

Arquiva-se o processo face à resposta remetida pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara e aos comprovativos de envio através de correio electrónico e de telecópia de convocatória dirigida ao Bloco de Esquerda para a reunião de escolha dos membros de mesa.-----

Proc. n° 95AR-2011

Participação do CDS-PP relativa ao processo de designação de membros de mesa da freguesia de Arroios, concelho de Vila Real

Arquiva-se o processo por se verificar não ter havido preterição das formalidades legais e dos princípios que regem o processo de designação dos membros de mesa.-----

Proc. n° 96AR-2011

Participação do PCTP/MRPP relativa ao processo de designação de membros de mesa das freguesias de Arcozelo, Vilar do Paraíso, São Félix da Marinha, Vilar de Andorinho, Crestuma e Perosinho, todas do concelho de V.N. de Gaia

Arquiva-se o processo verificando-se que a não convocatória do delegado do PCTP/MRPP se deveu a um lapso na transmissão da morada da respectiva mandatária.-----



Proc. n° 110AR-2011

Participação do PS relativa a processo de designação de membros de mesa na freguesia de Cachopo, concelho de Tavira

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cachopo que, em futuros actos eleitorais, cumpra rigorosamente as disposições legais a que está obrigado relativas ao processo de designação dos membros de mesa.-----

Proc. n° 166AR-2011

Participação do CDS-PP relativa a processo de de designação dos membros de mesa nas freguesias de Carreira (concelho de Leiria) e Marinha Grande (concelho da Marinha Grande)

Recomenda-se aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Carreira e da Marinha Grande que, no futuro, dêem cumprimento às disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação.-----

2.2 Regimento da CNE

A Comissão aprovou, com o voto contra do Senhor Dr. Francisco José Martins e a abstenção do Senhor Dr. João Azevedo, que deram como reproduzidas as respectivas declarações de voto apresentadas na reunião anterior, o texto integral do Regimento, que constitui anexo à presente acta, no qual se efectuaram acertos de redacção na alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º e no artigo 6.º. -

2.3 Plano de Actividades para 2012

A Comissão aprovou, com a abstenção do Senhor Dr. Francisco José Martins, a inclusão no Plano de Actividades para 2012 das sugestões apresentadas na reunião da Comissão de Acompanhamento (CA), constantes da Acta n° 6/XIV-CA, que constitui anexo à presente acta, e deliberou remeter o Plano de Actividades alterado ao Conselho de Administração da Assembleia da República, com a indicação de que o mesmo não tem impactos orçamentais.-----



ABC

O Senhor Dr. Francisco José Martins declarou que esteve presente na reunião da CA a que respeita a acta n.º 6/XIV, sendo certo que desconhecia a agenda de trabalhos e, por conseguinte, aquilo que estava previsto apreciar na mesma. Como tal, em bom rigor, limitou-se a acompanhar tudo quanto se passou nessa reunião. De resto, num momento em que essa CA reuniu apenas com os Membros desta Comissão, solicitou, como consta da acta, o conhecimento prévio dos assuntos a tratar, sobretudo sempre que um Membro da Comissão não tenha estado presente na anterior sessão.-----

A Senhora Dr.ª Carla Luís entrou na reunião durante a apreciação deste assunto e participou na votação.-----

3. OUTROS ASSUNTOS

Solicitada informação pelo Senhor Dr. Manuel Machado sobre a data da próxima reunião da Comissão de Acompanhamento e quais os assuntos a tratar, foi acordado que a mesma terá lugar no dia 25 de Novembro, às 11horas, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- Informação sobre avaliação de desempenho;-----
- Regulamento de horário dos serviços;-----
- Execução do Plano de Actividades para 2012;-----
- Preâmbulo do Regimento da CNE.-----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão pelas 13h00.-----

Para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Coordenadora dos serviços da Comissão. -----

O Presidente da Comissão



Fernando da Costa Soares



A Coordenadora dos serviços da Comissão

Ana Cristina Branco

Ana Cristina Branco